

Apucarana, sendo eles:

- Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.
- **Gestor:** Cristovon Videira Ripol, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.xxx.606-x SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 602.808.759-91.
- **Fiscal:** Luiz Celso Rossi, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.035.346-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 533.xxx.189-xx.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

77660/2025

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 065/2025-SECID

Súmula: Altera lotação de servidor da Secretaria de Estado das Cidades

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 028/2025- SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 22.099.004-4,

Considerando o disposto no Decreto nº 4497, de 20 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento da Secretaria das Cidades,

Considerando a Resolução nº 030/2024-SECID que lota servidores para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Estado das Cidades.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a lotação do servidor relacionado para desempenhar suas funções junto à seguinte unidade:

Diretoria de Desenvolvimento e Integração	RG	A PARTIR
Paulo César Cardoso de Oliveira	12.XXX.652-X	09/06/2025

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Felipe Flessak
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

78697/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING Between SHANDONG AGRICULTURAL UNIVERSITY And

the STATE SECRETARIAT FOR SCIENCE, TECHNOLOGY AND HIGHER EDUCATION , BRAZIL

By this instrument, **SHANDONG AGRICULTURAL UNIVERSITY**, in Taian, Shandong, China, and the **STATE OF PARANÁ**, through the **STATE SECRETARIAT FOR SCIENCE, TECHNOLOGY and HIGHER EDUCATION OF PARANÁ**, hereinafter referred to as **SETI**, with address at Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná – Brazil, represented herein by its Secretary of State, Mr. **ALDO NELSON BONA**, CPF No. nº 616.385.529-91, hereby enter into the following Memorandum of Understanding to strengthen educational cooperation:

This MOU represents a commitment by both parties to enter into discussion, negotiation and collaboration concerning the activities listed below. Both parties affirm that the detailed cooperation model will conclude in various agreements based on the mutual discussions. Potential programs and activities between the two Parties may include, but are not limited to the following items.

- Exchange of faculty members
- Exchange of students
- Exchange of information
- Joint seminars and workshops
- Other academic exchange that both parties agree to

This MOU is not considered to be a contract creating legal and financial relationships between the parties. Rather, it is designed to facilitate and develop a genuine and mutually beneficial exchange process/research relationship, and so forth. Efforts shall be made by both parties to implement the programs base on the agreement.

This MOU will remain in effect for five years from the date of signing and will be renewable thereafter for additional five-year terms, subject to mutual consent, and will be equally valid in both the State of Paraná and Shandong.

In witness whereof, with the precautions and conditions set forth herein, the PARTIES sign the three (03) copies of this MEMORANDUM, one (1) in English, one (01) in Chinese and one (01) in Portuguese, which they recognize as authentic.

SHANDONG AGRICULTURAL UNIVERSITY

Prof. Lin Hai
Vice President
Date

STATE SECRETARIAT FOR SCIENCE, TECHNOLOGY AND HIGHER EDUCATION OF PARANÁ

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona
Secretary of State
Date

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO entre SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ e SHANDONG AGRICULTURAL UNIVERSITY

Por meio deste instrumento, a **UNIVERSIDADE AGRÍCOLA DE SHANDONG**, localizada em Taian, Shandong, China, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ**, doravante denominada **SETI**, com sede na

Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná – Brasil, representada neste ato por seu Secretário de Estado, o Sr. **ALDO NELSON BONA**, CPF nº 616.385.529-91, firmam o presente Memorando de Entendimento com o objetivo de fortalecer a cooperação educacional:

Este Memorando de Entendimento (MoU) representa o compromisso de ambas as partes em iniciar discussões, negociações e colaborações relativas às atividades listadas abaixo. Ambas as partes afirmam que o modelo de cooperação detalhado será definido por meio de diversos acordos com base em discussões mútuas. Os programas e atividades potenciais entre as duas partes podem incluir, mas não se limitam aos seguintes itens:

- Intercâmbio de professores;
- Intercâmbio de estudantes;
- Intercâmbio de informações;
- Realização conjunta de seminários e workshops;
- Outros tipos de intercâmbio acadêmico conforme acordo entre ambas as partes.

Este MoU não é considerado um contrato que crie vínculos legais ou financeiros entre as partes. Ao contrário, ele tem como objetivo facilitar e desenvolver um processo de intercâmbio genuíno e mutuamente benéfico, incluindo relações de pesquisa e afins. Ambas as partes envidarão esforços para implementar os programas com base no acordo.

Este MoU permanecerá em vigor por cinco anos a partir da data de assinatura e será renovável, a partir de então, por períodos adicionais de cinco anos, sujeito a consentimento mútuo, sendo igualmente válido tanto no Estado do Paraná quanto em Shandong.

Em testemunho do que foi exposto, com as precauções e condições aqui estabelecidas, as PARTES assinam as três (03) cópias deste MEMORANDO, uma (1) em inglês, uma (01) em chinês e uma (01) em português, as quais reconhecem como autênticas.

SHANDONG AGRICULTURAL UNIVERSITY

Prof. Lin Hai
Vice Presidente
Data

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado
Data

78123/2025

RESOLUÇÃO N.º 122/2025 – SETI, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Constitui Comissão Organizadora da Semana Estadual de Ciência e Tecnologia – Paraná Faz Ciência 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto n.º 3, de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução n.º 108, de 23 de maio de 2025, publicada no DIOE 11.908, de 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Comissão Organizadora da Semana Estadual de Ciência e Tecnologia – Paraná Faz Ciência 2025.

Art 2.º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

I - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti:

- a) Marcos Aurélio Pelegrina – Coordenador da Comissão;
- b) René Wagner Ramos – Membro
- c) Marlon Cesar Negrão – Membro; e
- d) Richard Lima da Cunha – Membro.

II – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro:

- a) Jefferson Carraro – Coordenador Administrativo do evento na Unicentro; e
- b) Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes – Coordenadora Geral do evento na Unicentro.

III – Universidade Estadual de Londrina, UEL:

- a) Zilda Aparecida Freitas de Andrade – Membro da Comissão e Representante Institucional da UEL; e
- b) Eduardo José de Almeida Araujo – Membro da Comissão e Representante Institucional da UEL.

IV – Universidade Estadual de Maringá, UEM:

- a) Rafael da Silva – Membro da Comissão e Representante Institucional da UEM.

V – Universidade Estadual do Paraná, Unespar:

- a) Rosimeri Darc Cardoso – Membro da Comissão e Representante Institucional da Unespar.

VI – Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG:

- a) Barbara Celânia Fiori – Membro da Comissão e Representante Institucional da UEPG.

VII – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste:

- a) Elaiz Aparecida Mensch Buffon – Membro da Comissão e Representante Institucional da UNIOESTE; e
- b) Rosislene De Fátima Fontana – Membro da Comissão e Representante Institucional da UNIOESTE.

VIII – Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP:

- a) José Antonio Marcelino – Membro da Comissão e Representante Institucional da UENP.

IX – Instituto Federal do Paraná, IFPR:

- a) Wellington Cesar Gallice – Membro da Comissão e Representante Institucional da IFPR.

X – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, UNILA:

- a) Giane De Godoy Favaro Fidelis – Membro da Comissão e Representante Institucional da UNILA.

XI – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR:

- a) Karina Ksiaskiewicz Czovny – Membro da Comissão e Representante Institucional da UTFPR; e
- b) Raquel Da Cunha Ribeiro Da Silva – Membro da Comissão e Representante Institucional da UTFPR.

XII – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC:

- a) Anderson Szjka – Membro da Comissão e Representante Institucional da PUC.

XIII – Universidade Federal do Paraná, UFPR:

- a) Rodrigo Rosi Mengarelli – Membro da Comissão e Representante Institucional da UFPR; e
- b) Daniela Caetano Bianchini de Quadros – Membro da Comissão e Representante Institucional da UFPR; e
- c) Izabel Cristina Riegel Vidotti Myiata – Membro da Comissão e Representante Institucional da UFPR.

Art. 3.º A comissão organizadora da Semana Estadual de Ciência e Tecnologia – Paraná Faz Ciência 2025 terá as seguintes competências:

- I. Aos coordenadores institucionais da UNICENTRO compete a organização científica e administrativa do evento;
- II. Aos membros da comissão organizadora e representantes institucionais das demais instituições parceiras, compete auxiliar no processo de organização científica e administrativa, bem como organizar as atividades referentes a sua instituição de origem;

Art. 4.º Esta Comissão estará extinta após a apresentação de Relatório Final, que deve ser entregue em até 240 (duzentos e quarenta) dias após a realização do evento.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 10 de junho de 2025.

JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado em Exercício

78200/2025

UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1327 - 03/06/2025 - ROBERTO CARLOS QUEIROZ - (CCA) - RG 3XXX264X/PR - Dispensar do cargo de Secretário de Órgão do Centro de Ciências Agrárias, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 16/06/2025.

1331 - 03/06/2025 - SUZANA MALI DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 12XXX568X/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 02/06/2025 a 15/06/2025. Estabelecer que a referida docente acumule o cargo acima mencionado com o Cargo de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1332 - 03/06/2025 - EDUARDO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO - (CCB) - RG 4XXX094X/GO - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 16/06/2025 a 27/06/2025. Estabelecer que o referido docente acumule o cargo acima mencionado com o Cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1333 - 03/06/2025 - PAULO ANTONIO LIBONI FILHO - (CCE) - RG 44XXX146X/SP - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no período de 09/06/2025 a 14/06/2025. Estabelecer que o referido docente acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

1334 - 03/06/2025 - JEFFERSON JANUARIO DOS SANTOS - (CCH) - RG 35XXX780X/SP - Dispensar, a pedido, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 05/05/2025.

1335 - 03/06/2025 - CLAUDIA CRISTINA FERREIRA - (CCH) - RG 12XXX012X/PR - Designar para o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas, no período de 21/05/2025 a 15/03/2026.

1336 - 04/06/2025 - RENATA GROSSI - (CCB) - RG 4XXX449X/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Clínica Psicológica, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 02/04/2025.

1346 - 05/06/2025 - TANIA LUIZA DA SILVA TOFFOLLI - (CCA) - RG 004XXX797X/PR - Dispensar do cargo de Encarregado da Seção de Apoio

Acadêmico do Centro de Ciências Agrárias, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 16/06/2025.

1347 - 05/06/2025 - TANIA LUIZA DA SILVA TOFFOLLI - (CCA) - RG 004XXX797X/PR - Designar para o Cargo de Secretário de Órgão do Centro de Ciências Agrárias, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 16/06/2025. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1348 - 05/06/2025 - FERNANDO FERNANDES - (CCA) - RG 8XXX122X/PR - Designar para o Cargo de Administrador Predial do Centro de Ciências Agrárias, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 16/06/2025. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1349 - 05/06/2025 - PERCIVAL VITORINO GUIMARÃES - (HU) - RG 4XXX165X/PR - Conceder o Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento) por obtenção do título de Doutor, nos termos Artigo 25 da Lei Estadual Nº 21.583/2023, a partir de 19/03/2025.

1350 - 05/06/2025 - MARIA ISABEL MELLO MARTINS - (CCA) - RG 001XXX648X/SP - Designar para o cargo de Chefe da Divisão de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais do Hospital Veterinário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 05/06/2025 a 30/04/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1356 - 06/06/2025 - ROSIENE TORRES - (HU) - RG 6XXX061X/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no período de 05/06/2025 a 22/06/2025. Estabelecer que a referida servidora acumule as funções do Cargo acima mencionado, com o Cargo de Diretor de Registro, Remuneração e Benefício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1317 - 03/06/2025 - JOILSE PRESTES DE PÁDUA SCALASSARA - (CLCH) - RG 5XXX944X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 05/06/2025 até o retorno da docente Viviane Aparecida Bagio Furtoso ao Departamento, desde que não ultrapasse 04/06/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1326 - 03/06/2025 - THIAGO VINICIUS NADALETO DIDONE - (CCS) - RG 43XXX428X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1,